



Na publicação do dia 01 de fevereiro de 2023, onde se lê: **INSTRUMENTO**: CONTRATO Nº 05/2023, **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.6000,00 (seis mil e seiscentos reais), **Leia-se**: INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2023, **VALOR GLOBAL**: R\$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 106/2023- Designar as Fiscais Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, BARRETO", neste Município (Contrato nº.211/2022). Processo Adm. Nº. 510001684/2021.

PORTARIA Nº. 110/2023- Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO CANIÇAL PEDRA", neste Município (Contrato nº. 173/2022). Processo Nº. 510003241/2020.

PORT. Nº. 111/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, **LARISSA FONSECA MONTEIRO DE CARVALHO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6, em vaga decorrente da dispensa de Amanda Hilda C de Almeida.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 011/2023 – Processo Administrativo nº. 510003757/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, BANHEIROS, COPA E SALAS NA COMUNIDADE DO BOA ESPERANÇA NO BAIRRO DE PIRATININGUA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.086.779/0001-01**, pelo Valor Global de **R\$ 259.350,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

PORT. Nº. 115/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, **ROBSON FONSECA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Leonel Soares Coelho Junior.

PORT. Nº. 116/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, **HILTON DA SILVA JORDÃO JUNIOR** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Sergio Fernando Bella.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 211/2022**, firmado com a Empresa **IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, BARRETO", neste Município, a partir do dia **23/12/2022** com término previsto para **22/02/2023**. Proc. nº. 510001684/2021. Omitida da publicação de 23/12/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 173/2022**, firmado com a Empresa **LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO CANIÇAL PEDRA", neste Município, a partir do dia **01/12/2022** com término previsto para **31/01/2023**. Proc. nº. 510003241/2020. Omitida da publicação de 01/12/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 55/2020; **PARTES**: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$3.146,32 (três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos); itens acrescidos: R\$31.605,87 (trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos); Itens reduzidos: R\$35.752,15 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); representando 12,36% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) no valor contratual; Processo nº 510004729/2022; **FUNDAMENTO**: art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993; **DATA**: 21/12/2022. – Presidente da EMUSA; Omitido da publicação do dia 23/12/2022

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250001820/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 03/2023**, com validade de **03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025**.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250001594/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 06/2023**, com validade de **03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025**.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250001659/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 07/2023**, com validade de **03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025**.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de nº. 013/2022.

RATIFICO o resultado da **DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGENCIAL. Processo Administrativo nº. 740000442/2022**, com amparo no Art.11, Inciso II do Decreto nº. 13.956/2021 cc Artigos 24, Inciso IV e 26, P.U, Inciso I da LNL nº. 8.666/93 e Decreto nº. 13.269/2019, que visa a execução das obras e/ou Serviços, em Caráter de Emergência para EMUSA de "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA TRAVESSA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO BARRETO", nesta cidade, adjudicando os Serviços a Empresa **JRC ENGENHARIA E GEOTÉCNICA LTDA - CNPJ: 41.552.728/0001-03** pelo valor global de **R\$ 1.824.110,14 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Dez Reais e Quatorze Centavos)**, com redução de 1,00%, em relação ao valor estimado, com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias e Pagamento, conforme **DISPENSA EMERGENCIAL**, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.